



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), combinado com a Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando o disposto na [Portaria PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#), resolve:

Art. 1º Designar o procurador da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuar em substituição, com acumulação de ofício, no período e ofício a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO DO TITULAR
12º da PR/GO	Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros	14/03/2016 a 18/03/2016	Helio Telho Corrêa Filho	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da [Portaria PR/GO nº 138/2014](#), será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPUnº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF